



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02  
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

## SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2024. 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

**DIA 11 de março de 2024**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR OSINALDO QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 66/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até o presente momento a indicação nº 08/2023 de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar o recapeamento do asfalto na Rua Pedro de Nadai no bairro Cidade Jardim que se encontra deteriorada. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

**Indicação Nº 67/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente analise e execute a substituição desta lombada por uma lombofaixa. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

**Indicação Nº 68/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da exequibilidade da realização de melhorias na pista de atletismo pertencente ao Centro Olímpico Municipal Octávio Pilon, localizado na Avenida Dr. Adécio Gaioto, 778, no Bairro Portal dos Pilares. Na oportunidade, indico ainda, que seja efetuada compactação do solo, delimitação das raias, demarcação de distâncias, dentre outras benfeitorias na aludida pista. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

**Indicação Nº 69/2024 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade para implementar um Projeto de Lei que conceda anistia à regularização de imóveis que se encontram em situação irregular há mais de 10 anos. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE*

**Indicação Nº 70/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até o presente momento a indicação nº 122/2022 de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade*



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

para que junto ao setor competente, estude a probabilidade de melhorias na iluminação do Centro Olímpico Municipal. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

**Indicação Nº 71/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da viabilidade da implantação de uma escola cívico-militar em nosso município. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes

**Indicação Nº 72/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da viabilidade da substituição do atual relógio de ponto da Garagem Municipal por um sistema marcador de ponto mais moderno. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia

**Indicação Nº 73/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de proceder a criação de um Centro Municipal de Referência do Autismo. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 74/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto a Secretaria Competente, em companhia das esferas Estadual e Federal, visando a construção de mais casas populares em nosso município, em prol as inúmeras famílias carentes que estão aguardando o benefício. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 75/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerquillo que estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de enviar a esta Casa de Lei Projeto de Lei concedendo isenção de IPTU (imposto Predial e Territorial Urbano) aos proprietários de imóveis que tenham doenças graves, incapacitantes ou que sejam doentes em estágio terminal. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino

**Indicação Nº 76/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de trocar a iluminação pública (ruas, avenidas e praças), nos locais que ainda possuem a iluminação de vapor de sódio ou de mercúrio, por iluminação de LED (Diodo Emissor de Luz). **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

**Indicação Nº 77/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de promover o Festival de Arte, Cultura e Gastronomia de Cerquillo. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

**Indicação Nº 78/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Saúde, realize campanhas informativas sobre as consultas de pré-natal e parto, especificando orientações necessárias sobre a gestação, suas fases e o parto. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

**Requerimento Nº 3/2024 - Assunto:** Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, a enviar a lista nominal de todos servidores, funcionários, agentes e contratados, inclusive no programa de requalificação e todos outros funcionários em quaisquer regimes de contratação, que recebam da Prefeitura Municipal de Cerquillo o vale alimentação (por meio de cartão alimentação), com base nos dados mais recentes possíveis, ao recebimento deste requerimento. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

**Moção Nº 7/2024 - Assunto:** O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Delegacia do Município de Cerquillo, bem como aos profissionais



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

que integram o quadro de funcionários da 9ª Delegacia de Defesa da Mulher - SP- 3ª Seccional DECAP, pela exímia atuação durante a busca e captura de um homem acusado de assassinar a sua ex-esposa. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Daniele Peev/Dra. Dani Peev

**Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - Assunto:** Autoriza a concessão do serviço público de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*